



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 19/2017**

Homologa a Resolução nº 14/2017 *Ad Referendum*, a qual autoriza *Ad Referendum* o afastamento do país à Reitora, para integrar missão internacional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em Ottawa, Canadá.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:


- a 3ª Reunião Ordinária de 12/06/2017;
- a Resolução nº 14/2017 *Ad Referendum*;
- o Art. 5º da Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 07 de maio de 2009, sessão 2, página 9;
- o Processo nº 23295.006720.2017-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a Resolução nº 14/2017 *Ad Referendum*, a qual autoriza *Ad Referendum* o afastamento do país à servidora ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO – Reitora – CD-1, Matrícula SIAPE nº 1100582, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 28 de abril a 06 de maio de 2017, com ônus, a fim de que a referida servidora possa integrar missão internacional do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com o objetivo de participar da Conferência Anual do Colleges and Institutes Canada (CICan), na cidade de Ottawa, no Canadá.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no sítio do IFPE na Internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 14 de junho de 2017.

  
**Anália Keila Rodrigues Ribeiro**  
Presidente do Conselho Superior